

Relação de Documentos Exigidos pelo ProUni

<p style="text-align: center;">DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR</p> <p style="text-align: center;"><i>O candidato selecionado e cada membro de seu grupo familiar deve enviar somente um dos seguintes comprovantes de identificação:</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação. • Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade. • Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto. • Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes. • Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso. • Passaporte emitido no Brasil. • CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social.
<p style="text-align: center;">COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA</p> <p style="text-align: center;"><i>O candidato selecionado e cada membro de seu grupo familiar deve enviar somente um dos seguintes comprovantes de residência (em nome do bolsista ou de membro do grupo familiar):</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel). • Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. • Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. • Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF. • Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil - RFB. • Contracheque emitido por órgão público. • Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional. • Fatura de cartão de crédito. • Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança. • Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira. • Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. • Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
<p>COMPROVANTES DE RENDA</p> <p>I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade. II - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. III - A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade.</p>	
<p>1. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Assalariados</p> <p>Para as famílias em que a renda vem de profissionais assalariados (carteira assinada), o candidato do PROUNI deverá entregar os seguintes documentos de comprovação de renda:</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto de renda por ser isento; E • 3 últimos contracheques recebidos, se o salário for fixo; ou • 6 últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
<p>2. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais)</p> <p>Para as famílias em que a renda vem de trabalhadores rurais, o candidato do PROUNI deverá entregar os seguintes documentos de comprovação de renda:</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por se isento; E • No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010 ; E • Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses.

<p>3. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Aposentados e Pensionistas</p> <p>Para as famílias em que a renda vem de aposentados, o candidato do PROUNI deverá entregar os seguintes documentos de comprovação de renda:</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento; E ● 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou ● 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social. (clique neste link: Site da Previdência Social)
<p>4. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais</p> <p>Para as famílias em que a renda vem de trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais, o candidato do PROUNI deverá entregar os seguintes documentos de comprovação de renda:</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento; E ● Declaração tributária referente à renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório.
<p>5. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Dirigentes ou Sócios de Empresas</p> <p>Para as famílias em que a renda vem de sócios ou dirigentes de empresas, o candidato do PROUNI deverá entregar os seguintes documentos de comprovação de renda:</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento; E ● 3 últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore); E ● Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010 (caso a empresa esteja no nome do candidato).
<p>6. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens de móveis e imóveis</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Imposto de Renda (IRPF) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2011/ano calendário 2010. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento; E ● Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
<p>7. Documentos Comprovantes de Renda para o PROUNI – Desempregados ou Não trabalham</p> <p>* O comprovante de renda deve ser enviado pelo candidato e por cada membro do grupo familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Cópia da CTPS (folha onde tem a foto, folha onde constam os dados pessoais, folha onde consta o último emprego e a folha posterior a essa); E ● Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento.